



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 250/75

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de -
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 08(oito) dias de li-
cença, com vencimentos, por motivo de Enlace Matrimonial, à
seguinte servidor, no período abaixo:-

JOSÉ JOÃO

DE 12 de dezembro a 19 de dezembro de 1.975.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 1.975.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal.